

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 5.536, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

"Denomina a Academia ao Ar Livre instalada na rua Joaquim Vieira, em Eleutério."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a

seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada de FERROVIÁRIO JOAQUIM BERNARDES DE CARVALHO NETO, a Academia de Ginástica ao Ar Livre instalada na Rua Joaquim Vieira, em Eleutério.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 19 de setembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO